



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 17 de abril de 2015

Ano IV - Edição nº 00107 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E5389592152D5FD64D68D006348475A3

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- Lei Municipal Nº 608, de 07 de abril de 2015.
- Decretos 2015.
- Decretos 2015.

Prefeitura Municipal de Central

Lei



Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 608, DE 07 DE ABRIL DE 2015.

Modifica dispositivo da Lei Municipal nº. 542, de 14 de março de 2011, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Central e dá outras providências, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o preceituado na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O ANEXO I da Lei Municipal nº. 542, de 14 de março de 2011, que dispõe sobre a Reorganização da Estrutura Administrativa e do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Prefeitura Municipal de Central, no que indica, passa a vigorar, no que indica, com a seguinte redação:

ANEXO I

CONTROLADORIA INTERNA	- Controlador Interno	DAS 2	01
	-----	-----	-----

SECRETARIA DE SAÚDE	-----	-----	-----
	- Diretor Clínico do Hospital	DAS 2	01

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,

Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672

Diário Oficial: www.central.ba.io.org.br/diarioOficial E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 060 / 2015 De 09 de março de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
ELZI MENDES DA SILVA, e
dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(a) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **ELZI MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de **Aux.Operacional**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **17.03.15 a 17.06.15** referente ao quinquênio de **09.07.07 a 09.07.12.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 09 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 061 / 2015 De 10 de março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
ANAILDA DA SILVA
AMARAL, e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) ANAILDA DA SILVA AMARAL, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de 17.03.15 a 17.06.15 referente ao quinquênio de 19.07.07 a 19.07.12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062/ 2015 De 10 de Março de 2015.

Concede Licença Prêmio a
GEANE AMARAL NUNES, e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) GEANE AMARAL NUNES, ocupante do cargo de Aux.Operacional, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses, no período de 16.03.15 a 16.09.15, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de março de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 063 / 2015 De 11 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a)
EDINOÉLIA BOSTOS
ALECRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao(à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) **EDINOÉLIA BOSTOS ALECRIM.** ocupante do Cargo de **Gerente do Departamento de Planejamento e Gestão Educacional** lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de **18.03.15 a 17.04.15.** referente ao período aquisitivo de **18.02.14 a 18.02.15.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 064 / 2015 De 11 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor **PEDRO ALVES MIRANDA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **PEDRO ALVES MIRANDA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, no período de **11.03.15 a 11.03.17**, referente a uma carga horária de 20 horas semanais, apenas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 065 / 2015 De 12 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias ao (à) Servidor (a) ADILIO PERCIQUINO DE DEUS FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) ADILIO PERCIQUINO DE DEUS FREIRE, ocupante do Cargo de DIGITADOR lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no período de 04.03.15 a 03.04.15, referente ao período aquisitivo de 04.04.13 a 04.04.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de março de 2015

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 12 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 066 / 2015

De 13 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Cleberlito Matos Cruz	Assistente Fazendário	ADM	26.03.15 a 25.04.15	22.07.13 a 22.07.14
2.	Odeilson Queiroz da Silva	Gerente do Dpto de Contabilidade	Financias	30.03.15 a 29.04.15	26.06.13 a 26.03.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 13 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 062/ 2015 De 16 de Março de 2015.

Concede Licença Prêmio a RÚBIA DE OLIVEIRA DOURADO ALMEIDA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) RÚBIA DE OLIVEIRA ALMEIDA, ocupante do cargo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 06 (seis) meses de Téc.Enfermagem, no período de 26.03.2015 a 26.09.2015, referente ao decênio de 22.07.01 a 22.07.11.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 068/ 2015 De 16 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor MARIA APARECIDA F. MONTEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) MARIA APARECIDA F. MONTEIRO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) anos, no período de 02.03.15 a 02.03.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **02 de março de 2015.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 16 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 069/ 2015 De 17 de Março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) IVANETE
DE CARVALHO SILVA

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao(à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) IVANETE DE CARVALHO
SILVA, ocupante do Cargo de Aux.Operacional lotado na Secretaria Municipal de
Saúde, no período de 17.03.15 a 16.04.15, referente ao período aquisitivo de 16.04.13 a
16.04.14.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 17 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 070 / 2015 De 18 de Março de 2015

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **GABRIEL
MIRANDA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, c/c Art. 78, da Lei Municipal nº 243/91, **FÉRIAS** ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **GABRIEL MIRANDA DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **Fisioterapeuta** lotado(a) na secretaria de saúde, no período de **01.04.15 a 30.04.15**, referente ao período aquisitivo de **19.07.13 a 30.03.14**, somado ao período aquisitivo de **01.12.14 a 18.03.15**, perfazendo, pois, um ano de exercício.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 18 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 071/ 2015 De 19 de Março de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
DÁRIA PIRES DE SANTANA,
e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **DÁRIA PIRES SANTANA**, ocupante do cargo, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses de **Professora**, no período de **19.03.2015 a 19.09.2015**, referente ao decênio de **02.10.04 a 02.10.14**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 072 / 2015 De 19 de Março de 2015

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) MARCELO
EFREM DE ARAÚJO
CUNHA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, c/c Art. 78, da Lei Municipal nº
243/91, FÉRIAS ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). MARCELO
EFREM DE ARAÚJO CUNHA, ocupante do Cargo de BIBLIOTECÁRIO,
lotado(a) na secretaria de Educação, no período de 19.03.15 a 18.04.15, referente ao
período aquisitivo de 19.03.14 a 19.03.15.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 19 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 075 / 2015 De 30 de março de 2015.

*Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de Servidor Público Municipal, que indica.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido apresentado pelo(a) Servidor(a) Público(a) Municipal infra radicado(a), no sentido de interromper definitivamente as atividades atribuídas ao seu cargo, culminando com a instrução de Acordo Extrajudicial, exarado sob a égide de Lei Municipal que instituiu o PDV – Programa de Demissão Voluntária;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, na forma do Art. 64º, I, da Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991, e sob as prerrogativas do Programa de Demissão Voluntária – PDV, o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **AÍLTON DE SOUZA**, ocupante do Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior, fica caracterizada a vacância do Cargo de **AGENTE DE PORTARIA**, conforme preceitua o Art. 63º, do diploma legal supra mencionado.

Parágrafo único – O Servidor ora exonerado permanecerá em Folha de Pagamento, no mesmo centro de custo dos demais servidores da classe, até que se cumpra as obrigações contraídas pela Municipalidade quando da edição do Acordo Extrajudicial supra mencionado, regra esta registrada no aludido ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 30 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 076 / 2015 De 30 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) PATRICIA
BATISTA DE FREITAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(ª) PATRICIA BATISTA DE
FREITAS, ocupante do Cargo de A.C.S lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no
período de 30.03.15, referente ao período aquisitivo de 29.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 30 de março de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 077 / 2015

De 31 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Alexander S. Félix Tarrão	Digitador	Saúde	09.04.15 a 08.05.15	04.04.14 a 04.04.15
2.	Elizete Joaquim da Silva	Aux. Operacional	Agricultura	06.04.15 a 05.06.15	05.05.12 a 05.05.14
3.	Gilvanice Batista Alves	Aux. Administrativo	Saúde	01.04.15 a 30.05.15	01.08.12 a 01.08.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 31 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 078 / 2015

De 31 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Gilson Silva de Souza	Vigilante	Gestão Administrativa	01.04.15 a 30.04.15	10.07.12 a 10.07.13
2.	José Borges de Almeida Neto	Médico Ultrassonografista	Saúde	01.04.15 a 30.04.15	19.07.12 a 19.07.13
3.	Raphael de Souza Almeida	Téc. Enfermagem	Saúde	01.04.15 a 30.04.15	20.04.13 a 20.04.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 31 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 079 / 2015 De 31 de março de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias
ao (à) Servidor (a) CLAUDIA
MARQUES RIBEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias
ao (à) Servidora(a) Público(a) Municipal, Sr(a) CLAUDIA MARQUES RIBEIRO,
ocupante do Cargo de Conselheira Tutelar lotado na Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social, no período de 07.04.15 a 06.05.15, referente ao período
aquisitivo de 06.04.14 a 06.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 31 de março de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central - Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 081/ 2015 De 01 de abril de 2015.

**Concede Licença Prêmio a
ELBA MACIEL PIRES, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) **ELBA MACIEL PIRES**, ocupante do cargo de **Agente de Portaria**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 01 (um) mês, no período de **13.04.15 a 12.05.15**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 01 de abril de 2015.

Wilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 082 / 2015 De 07 de abril de 2015.

**Dispõe sobre REVOGAÇÃO de
Licença Não Remunerada de
FRANCIVALDO NUNES
BONFIM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 243, de 12 de abril de 1991 e,

CONSIDERANDO que Requerimento apresentado pelo(a) Servidor(a) infra mencionado(a), no sentido de interromper a Licença Não Remunerada a ele(a) concedida, por meio do Decreto Municipal nº 350/2014, para conseqüente retorno ao exercício das atividades que lhe são inerentes;

CONSIDERANDO a oportunidade e a necessidade dos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, na forma do § 1º, Art. 105, da Lei Municipal nº 243/1991, a Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular concedida ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr. **FRANCIVALDO NUNES BONFIM**, ocupante do Cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, então oficializada pelo Decreto 350 / 2014.

Art. 2º Em decorrência do instituído no artigo anterior deverá o (a) Servidor (a) retornar às suas atividades, conforme lotação e carga horária definidas originalmente, podendo o Chefe do Executivo remanejá-lo, dado o excepcional interesse público e observada a legislação pertinente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 07 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 – Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 083 / 2015

De 07 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Hermam Ferreira de Santana	Vigilante	Gestão Administração	08.04.15 a 07.05.15	10.07.13 a 10.07.14
2.	Maria Rocha da Silva	A.C. S	Saúde	15.04.15 a 14.05.15	21.12.12 a 21.12.13
3.	Norma Maria Nunes de Sá	Téc. Enfermagem	Saúde	09.04.15 a 08.05.15	27.07.13 a 27.07.14

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 084/ 2015 De 07 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada à Servidor NAILSON GONÇALVES DE SANTANA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(ª) NAILSON GONÇALVES DE SANTANA, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 02(dois) anos, no período de 03.04.15 a 03.04.17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **03 de abril de 2015.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 085/ 2015 De 07 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença para Estudar, sem vencimento ou remuneração, a JOHNY MACIEL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO Requerimento apresentado pelo Servidor, no sentido de se afastar temporariamente dos serviços públicos para estudar fora da sede do Município,

CONSIDERANDO Comprovante de Matrícula também apresentado pelo Servidor, quando da instrução do Requerimento,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 105-A, da Lei Municipal nº. 243/91, dispositivo inserido pela Lei Municipal nº 577/2013, **Licença para Estudar** ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JOHNY MACIEL**, ocupante do cargo de **DIGITADOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, pelo período de 01 (um) ano, no período de **04.05.15 a 04.05.16**.

Parágrafo único – Dar-se-á, a licença concedida no *caput* deste Artigo, sem vencimento ou remuneração, podendo ser renovada tantas vezes se façam necessárias para a conclusão dos estudos, mediante apresentação de requerimento, instruído com comprovante atualizado de matrícula fornecido por unidade de ensino, conforme assegurado no § 2º do Art. 105-A do primeiro Diploma Legal supratranscrito

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 086 / 2015

De 08 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de **Licença Prêmio** a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Geneli Maria Barreto	Auxiliar Operacional	Educação	07.05.15 a 07.11.15	22.07.01 a 22.07.11
2.	Iranete Miranda da Silva	Auxiliar Operacional	Educação	07.04.15 a 07.07.15	22.07.01 a 22.07.11
3.	Maria Cecília de Oliveira	Auxiliar Operacional	Educação	07.04.15 a 07.10.15	22.07.01 a 22.07.11
4.	Marilene Pires de Oliveira	Gari	Infraestrutura	13.04.15 a 13.07.15	22.07.01 a 22.07.11
5.	Raimunda Ribeiro Botelho	Auxiliar Operacional	Educação	07.04.15 a 07.07.15	09.07.07 a 09.07.12

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central

**Gabinete do Prefeito**

DECRETO Nº 087 / 2015

De 07 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/ SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Francisco Carlos Alves Souza	Gari	Infraestrutura	13.04.15 a 12.05.15	22.07.13 a 22.07.14
2.	Gildê Gomes de Brito Silva	Gari	Infraestrutura	13.04.15 a 12.05.15	06.04.14 a 06.04.15
3.	Joselito Duarte Chaves	Gari	Infraestrutura	13.04.15 a 12.05.15	09.07.12 a 09.07.13
4.	Manuela de Souza Moraes	Gari	Infraestrutura	13.04.15 a 12.05.15	04.04.14 a 04.04.15
5.	Rosália Custódia de Oliveira	Ger. Dep. de Serviços Urbanos	Infraestrutura	13.04.15 a 12.06.15	07.04.13 a 07.04.15

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 088 / 2015 De 07 de abril de 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 95, da Lei Municipal nº. 243/91, c/c Art. 7º, Inciso VIII, da Constituição Federal, Licença Maternidade à Servidora **LINE SAAD RODRIGUES DE MIRANDA**, ocupante do Cargo de **Diretora da Divisão de Almoxarifado e Patrimônio**, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, pelo período de 04 (quatro) meses, no período 01.04.15 a 01.08.15, com vencimento ou remuneração integral.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



**Secretaria de Gestão
Administrativa**

DECRETO Nº 089 / 2015 **De 07 de abril de 2014.**

Dispõe sobre concessão de Férias e Licença Prêmio ao Servidor **MIGUELZINHO PEREIRA RIOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº. 243/91, Férias ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr(ª). **MIGUELZINHO PEREIRA RIOS**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Públicos, no período de **01.04.15 a 30.05.15**, referente ao período aquisitivo de **10.07.12 a 10.07.14**

Art. 2º Conceder ao mesmo Servidor Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses, no período compreendido entre **01.06.15 a 01.09.15**, referente ao quinquênio de **10.07.07 a 10.07.12**, com fulcro no art. 99 do diploma legal supra mencionado.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de abril de 2015**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 07 de abril de 2015

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 090 / 2015 De 09 de abril de 2015.

“Nomeia membros para composição do Conselho de Assistência Social do Município de Central, no Estado da Bahia, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 329/97, que instituiu o Conselho Municipal de Assistência Social, e alteração instituída pela Lei Municipal de nº 487, de 13 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam Nomeados os novos membros para Composição do Conselho Municipal de Assistência Social, conforme composição abaixo delineada:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL

a) Secretaria de Desenvolvimento Social:

- Hulda Soares de Brito – Titular
- Ana Clara de Oliveira Ramos – Suplente

b) Secretaria de Educação:

- Lenice Trajano da Costa – Titular
- Paulo Marques Aragão – Suplente

c) Secretaria de Saúde:

- Cleriston Alves de Miranda – Titular
- Maria Aparecida Fernandes Monteiro – Suplente

d) Secretaria de Gestão Administrativa:

- Eudaldo Miguel da Costa – Titular
- Eliano Santos – Suplente

II – DOS USUÁRIOS

a) Representantes da Pastoral da Criança:

- Marizete Lima dos Santos – Titular
- Eliane Oliveira – Suplente

b) Representantes do Comitê Municipal das Associações de Central - COMAC:

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

- Ednaldo Xavier de Souza – Titular
- Dílson Pereira Rocha – Suplente
- c) **Representantes Associação Cultural dos Artistas e Artesões de Central - ACAAC:**
 - Wilson Alves da Silva – Titular
 - Enoque Pereira dos Santos – Suplente
- d) **Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:**
 - Hélio da Paz Bispo dos Santos – Titular
 - Irani Gomes da Macena – Suplente

Art. 2º - O Conselho Municipal de Assistência Social será coordenado por integrante devidamente eleito pela maioria dos seus componentes, em reunião convocada para este fim.

Art. 3º - O mandato dos Membros do Conselho Municipal de Assistência Social perdurará enquanto permanecer a indicação da entidade que o mesmo representa, sem ônus para os poderes públicos, sendo considerado serviço relevante prestado ao Município.

Art. 4º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições, conforme previsto na mencionada Lei que institui o Conselho Municipal de Assistência Social, serão tratados e definidos no seu próprio Estatuto.

Art. 5º - O Conselho Municipal ora composto terá a atribuição especial de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão de recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos benefícios, rendas, serviços socioassistenciais, programas e projetos aprovados nas Políticas de Assistência Social Nacional, Estaduais, do Distrito Federal e dos Municípios.

Art. 6º - Em decorrência do instituído neste documento, fica designada a Servidora Publica Municipal, Srª. **DALVENICE RODRIGUES DOS SANTOS**, ocupante do Cargo de Assistente Social, a exercer, paralelamente, as funções de **Secretária Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social**, não percebendo nenhum valor adicional por esta função, de modo a não gerar ônus para o Município, princípio básico do Conselho.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, restando revogados os atos administrativos similares expedidos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 09 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 091 / 2015 De 16 de abril de 2015.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nos órgãos públicos municipais de Central – Bahia, e dá providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Feriado Nacional do dia 21 de abril de 2015, data reservada às comemorações referentes ao Dia de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **20 de abril de 2015 (segunda-feira)**, em todo o território do Município de Central, Estado da Bahia.

Parágrafo único - Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial, Guarda Municipal (e/ou órgão congênere), pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública e, também, pela Secretaria Municipal de Educação, que dispõe de calendário letivo preestabelecido, não se enquadram no **caput** deste Artigo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central – BA, em 16 de abril de 2015.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
prefeituracentral@yahoo.com.br